



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 13 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 214

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 057/2019

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR, Comissão para proceder Avaliação de imóvel rural para fins de desapropriação.

ART. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente – **Max David Ramos Pauliv;**
Membro – **Bruno Henrique de Oliveira Reghin;**
Membro – **Alcídio Balduino de Souza Júnior;**
Membro - **Hélio Lopes da Silva;**
Membro- **Ciro Tadeu Alcântara.**

ART.3º. A Comissão Ora constituída deverá reunir-se sob a presidência do primeiro nomeado e elaborar Laudo de Avaliação com as respectivas justificativas.

REGISTRE-SE
E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezenove.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA PÚBLICA

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, A Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, PR, Paralisou a obra por prazo indeterminado, cujo objeto é: Contratação de Empresa de Engenharia com Registro no CREA e/ou Arquitetura e Urbanismo com Registro no CAU, a qual fornecerá Materiais e Mão de Obra Especializada, para a execução de reforma e ampliação nas instalações prediais desta Câmara Municipal, situada no endereço Rua Paraná, n.º 999, centro, com prazo de 8 (oito) meses para sua execução conforme projetos, orçamentos, memorial descritivo, cronogramas e planilhas orçamentárias e de serviços anexos ao edital;

Processo Administrativo nº 017/2018

Tomada de Preços nº. 001-2018.

Contrato Administrativo nº. 006/2018

Início da Obra- 14.09.2018 – Final da Obra 14.05.2019

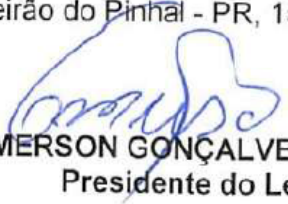
Empresa Contratada: DINI CONSTRUTORA EIRELI-ME

CNPJ: 28.366.103/0001-99

CAUSA DA PARALISAÇÃO: alteração da execução de obra por parte da Contratada, sem prévia autorização da Contratante, e sem apresentação de embasamento técnico por meio de documentos, no qual alegou que os projetos apresentam erros, além de apurar irregularidades da contratada durante a execução do contrato, mediante Processo Administrativo Sancionatório nº 001-2019.

Valor Contratado: R\$ 446.426,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Ribeirão do Pinhal - PR, 15 de Maio de 2019.


EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Audiência Pública, no dia 17 de junho do ano de 2019, segunda-feira, com início às 19h00 com a explanação do engenheiro civil do Poder Executivo, o Senhor Bruno Henrique de Oliveira Reghin referente ao projeto de lei 043/2019 com a súmula: "Altera o artigo 2º e acrescenta o anexo V da Lei nº 1.345/2007 do Sistema Viário Básico do Município, e dá outras providências.". A audiência será realizada na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, nº 983, centro.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização da Audiência Pública, no dia 17 de junho do ano de 2019, segunda-feira, com início às 19h30 com a explanação do contador do Poder Executivo, o Senhor Macelo Corinth referente ao projeto de lei 034/2019 com a súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2.020 e dá outras providências". A audiência será realizada na sala das sessões da Câmara Municipal, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, nº 983, centro.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital